



## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS SESSÃO INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701.01/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO COM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS CORRESPONDENTE AO OBJETO, BEM COMO ALIMENTAÇÃO DE CONVÊNIO SIMEC E SISMOB, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**

Aos 15 (Quinze) dias do mês de março de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para proceder a **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, e análise do parecer técnico realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS HABILITADAS** no certame supra, e **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a licitação supracitada, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

### DO RESULTADO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Carlos Alex Sousa Adriano, inscrito no CREA/CE nº 61486261-2, conforme documento em anexo ao processo.

### DA DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação **ACATA** e **DECIDE** ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** As propostas das empresas: **DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 24.669.607/0001-27)**, estão **CLASSIFICADA (S)**, por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

**EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S):** não houve propostas desclassificadas.

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:



EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	600.000,00	1º

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, esta comissão declarou vencedoras do certame a(s) empresa(s): **DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **24.669.607/0001-27**, pelo valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em primeiro lugar por apresentar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Destarte às análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o **PARECER TÉCNICO** e **DECLARA** a licitante **DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **24.669.607/0001-27**, pelo valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), vencedoras do Certame, por apresentarem as propostas mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no Edital.

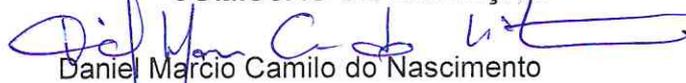
#### DA FASE RECURSAL

Devido à Ausência do (s) representante (s) de Alguma(s) da(s) empresa(s) HABILITADA(S), será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta Feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado será publicado nos Seguintes Meios: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados á vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.

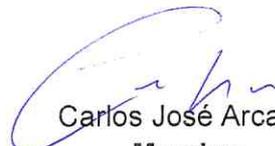
#### DO ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento  
Presidente da CPL

  
Marcos Vinicius da Silva  
Membro

  
Carlos José Arcanjo  
Membro